



**REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

**PERGUNTA** Número / ( .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

**Considerando que:**

- No dia 20 de novembro de 2016, a deputada abaixo-assinada enviou ao Senhor Ministro da Educação uma pergunta sobre atrasos nos pagamentos para diferentes tipos de apoio a crianças com Necessidades Educativas Especiais

- De acordo com o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, terminou já o prazo de 30 dias fixado como limite para resposta.

- A deputada abaixo-assinada vem, deste modo, submeter novamente as questões anteriormente colocadas, abstendo-nos de repetir os considerandos da pergunta n.º 1425/XIII-2.ª, aguardando resposta no prazo fixado pela lei.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

A Deputada do CDS-PP, abaixo-assinada, vem por este meio requerer ao Ministro da Educação, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

**1. Confirma os atrasos denunciados na atribuição de subsídios para apoio a crianças com Necessidades Educativas Especiais na Lousã e em Coimbra? A que se ficaram a dever esses atrasos?**

**2. Que outros centros, no país, foram vítimas de atrasos na entrega destes subsídios por parte do Governo? Os pagamentos já estão todos regularizados?**

**3. O que pretende fazer no caso da aplicação estrita da Portaria? Não pondera fazer adequações à situação específica dos alunos dos colégios de ensino especial?**

Palácio de São Bento, quinta-feira, 2 de Fevereiro de 2017

Deputado(a)s

ANA RITA BESSA(CDS-PP)